



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 476 / 21

Folha: _____

Proc: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 2ª S.O.

realizada em 07 DEZ 2021

SEM adendo

Presidente

Antonio Carlos Nicianelli

Presidente

Assunto: Indica ao poder executivo que aumente o número de vagas de estacionamento no entorno do pronto socorro de Bertioga.

Ref.: GVMAQ – /2021

Bertioga, 07 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Pares.

MACÁRIO ANTUNES QUIRINO, Vereador com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Em recente visita ao Pronto Socorro Municipal, identifiquei a necessidade de aumentar o número de vagas de estacionamento nas imediações do local.

O fluxo de veículos é grande, afinal, além do Pronto Socorro, outros equipamentos públicos como o CEME (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS), a Secretaria de desenvolvimento Social Trabalho e Renda, o Hospital e a Secretaria de saúde estão locados no perímetro.

A dificuldade de estacionar acaba comprometendo a mobilidade do local, fato que justifica as muitas reclamações dos munícipes.

Constatei que frente ao Pronto Socorro, mais precisamente no trecho que compreende a Secretaria de Ação Social Trabalho e Renda, e Banca de Jornal (LA BANCA), tem condições para receber mais vagas de estacionamento.



Câmara Municipal de Bertoga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Importante ressaltar que parte do perímetro citado, recebe por muitos anos um abrigo de ônibus que há algum tempo foi deslocado para o lado oposto da Praça Vicente Molinari.

Ante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências do setor competente da Prefeitura para que estude uma ação com o intuito de aumentar o número de vagas disponíveis para estacionamento no entorno do hospital, com as devidas sinalizações horizontais e verticais.

Consulto o Douto Plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Caio Árias Matheus, Secretaria de Segurança e Cidadania e Secretaria de Gestão e Governo dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente


Macário Antunes Quirino
Vereador

Elsângela da Silva Pedroso
1º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Anexo 1

